



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 186

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Recebido em 11/12/24

Proponente(s): Vereador Cidão da Telepar/Podemos

Protocolo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo a manutenção predial da Unidade de Saúde da Família do bairro Brasmadeira, com foco na melhoria e substituição da fiação elétrica, sendo que essa é essencial para garantir a segurança e o bom funcionamento das instalações.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte para manutenção predial da Unidade de Saúde da Família do bairro Brasmadeira, preferencialmente a melhorias e substituição da fiação elétrica da Unidade.
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído

Órgão:	08	Secretaria Munl de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	476	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R\$ 14.523.000,00	Quatorze milhões, quinhentos e vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

